



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Jardim
"JARDIM VOLTA A CRESCER"

LEI Nº 833/93

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

DENOMINA RUA COM O NOME DE CLÓVIS DE
DE ALMEIDA VASQUES:=====:

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 25 de novembro de 1993, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Clóvis de Almeida Vasques, a Rua Recife, localizada no loteamento Jardim Aeroporto.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 1993.


ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO MUNICIPAL